

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | |
|--------------------------|--|
| SETOR REQUISITANTE | DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ |
| ÓRGÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA |

| | |
|--------------|--|
| DESTINATÁRIO | SR. ROBSON ROBERTO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
|--------------|--|

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO OITAVADO INFANTIL/JUVENIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de carteiras escolares e conjunto oitavado visa manter as condições e comodidade dos ambientes escolares. É importante ressaltar que os itens em questão, em virtude do uso constante pelo público estudantil do município, deterioram, necessitando de reposição.

2.2. Outrossim, a aquisição do objeto em tela faz-se necessária devido ao crescente número de alunos matriculados nos últimos anos, o que reflete diretamente na quantidade de cadeiras existentes nas escolas do município, justificando, assim, a necessidade em adquirir tais itens.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em até **10 (dez) dias após a realização do pedido de fornecimento.**

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Avenida Castelo Branco, s/n - Centro, no município Santa Luzia do Pará.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Jorge Luiz B. de Oliveira
Diretor de Ensino
Port. Nº 27/2021 - 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



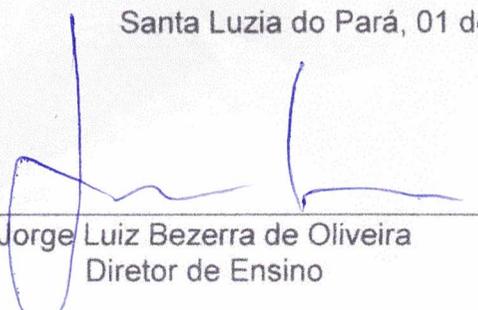
DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

6.1. Jorge Luiz Bezerra de Oliveira.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 01 de fevereiro de 2024.



Jorge Luiz Bezerra de Oliveira
Diretor de Ensino

Jorge Luiz B. de Oliveira
Diretor de Ensino
Port. nº 32/2021 - SEMED/PA